



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2262/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 04 de Julho de 2017.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 125/2016\* (Republicação)**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 125/2016\*

Institui Grupo Nacional de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando a necessidade de definir equipe voltada à participação no processo de desenvolvimento e sustentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de magistrados e servidores da área judiciária dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, com o propósito de evoluir o Sistema PJe em conformidade com as necessidades do Judiciário do Trabalho;

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2011, celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando a necessidade de designar os membros da equipe de trabalho consoante o disposto no Ato GDGSET.GP n.º 137/2015, de 19 de março de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir Grupo Nacional de Negócio (GNN) destinado a auxiliar no desenvolvimento e sustentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho.

Art. 2º O Grupo Nacional de Negócio é vinculado à Coordenação Nacional Executiva do Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe), e terá as seguintes atribuições:

I – participar do processo de análise acerca de propostas de melhoria e correção de defeitos no Sistema PJe;

II – colaborar na análise e encaminhamentos acerca de incidentes, defeitos e correções propostos para o Sistema PJe;

III – auxiliar na definição de requisitos, fluxos e especificações do Sistema PJe;

IV – auxiliar no processo de homologação de fluxos e funcionalidades do Sistema PJe, bem como de módulos e sistemas satélites;

V – colaborar na homologação de casos de testes do Sistema PJe; e

VI – prestar apoio no esclarecimento de dúvidas acerca da correta utilização do Sistema PJe.

Art. 3º O Grupo Nacional Negócio atuará até o dia 19 dezembro de 2017 e será integrado pelos seguintes membros: (Redação dada pelo ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 174, de 30.06.2017)

I – servidores do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

a) ANDRÉ FERNANDES PELEGRINI, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

b) ANTÔNIO DE PÁDUA BORGES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

c) CAIO CÉSAR CASTILHO DE SOUZA PEREIRA, Chefe de Gabinete da Ministra Maria de Assis Calsing, do Tribunal Superior do Trabalho;

d) CLÁUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO, Secretário da 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;

e) FABIANO VILA NOVA TARGINO, Chefe de Gabinete do Ministro Augusto César Leite de Carvalho, do Tribunal Superior do Trabalho;

f) NELSON FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

g) SILVANIA PINHEIRO COELHO JOSÉ, Assessora do Ministro Aloysio Correa da Veiga, do Tribunal Superior do Trabalho;

II – magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF):

a) ALEXANDRE DE AZEVEDO CIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF;

b) FLÁVIO ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS LULA, Secretário de Turma;

III – magistrados e servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho, exceto o TRT da 10ª Região (DF):

a) ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

b) FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade-MG, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª

Região;

- c) FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;  
 d) FLÁVIO COSTA TORMIM, Diretor de Apoio à 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;  
 e) GILBERTO TULLER ESPOSITO, Coordenador de Projetos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;  
 f) ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;  
 g) ROMULO SOARES VALENTINI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;  
 h) SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, servidora da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de junho de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
 Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

\*Republicado em virtude do disposto no artigo 2º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC Nº 174, de 30 de junho de 2017.

### ATO CSJT.GP.SG.SETIC. Nº 174/2017

ATO CSJT.GP.SG.SETIC. Nº 174/2017

Altera o artigo 3º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125/2016, que dispõe sobre a composição do Grupo Nacional de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Grupo Nacional Negócio atuará até o dia 19 dezembro de 2017 e será integrado pelos seguintes membros:

I) servidores do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

- a) ANDRÉ FERNANDES PELEGRINI, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;  
 b) ANTÔNIO DE PÁDUA BORGES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;  
 c) CAIO CÉSAR CASTILHO DE SOUZA PEREIRA, Chefe de Gabinete da Ministra Maria de Assis Calsing, do Tribunal Superior do Trabalho;  
 d) CLÁUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO, Secretário da 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;  
 e) FABIANO VILA NOVA TARGINO, Chefe de Gabinete do Ministro Augusto César Leite de Carvalho, do Tribunal Superior do Trabalho;  
 f) NELSON FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e  
 g) SILVANIA PINHEIRO COELHO JOSÉ, Assessora do Ministro Aloysio Correa da Veiga, do Tribunal Superior do Trabalho.

II) magistrado e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF):

- a) ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF;  
 b) FLÁVIO ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS LULA, Secretário de Turma; e  
 c) ROGÉRIO RAMALHO VIEIRA, Oficial de Justiça.

III) magistrados e servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho, exceto o TRT da 10ª Região (DF):

- a) ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;  
 b) FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade-MG, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;  
 c) FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;  
 d) FLÁVIO COSTA TORMIM, Diretor de Apoio à 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;  
 e) GILBERTO TULLER ESPOSITO, Coordenador de Projetos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;  
 f) ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;  
 g) ROMULO SOARES VALENTINI, analista judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e  
 h) SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, servidora da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região."

Art. 2º Republica-se o Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125, de 3 de junho de 2016.

Art.3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 30 de junho de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
 Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1